



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 11 de Junho de 2024 às 10:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CSG-10702024, **Código de validação:** 7575F01874.



Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 10702024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 7575F01874

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA,

Assunto: Garantia de execução contratual

Senhor Diretor,

Considerando o **DESPACHO-SAF - 22342024** , esta Coordenadoria de Serviços Gerais, vem, respeitosamente, sugerir que os autos sigam à Assessoria Jurídica para ciência e deliberação.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 11/06/2024 às 10:10 h (*)

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR